

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARGANIL

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Arganil funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Escola Secundária de Arganil (sala 1) (do eleitor Abel António Viseu Covas ao eleitor Fernando Manuel Amorim Gomes).

Secção de voto nº 2 – Escola Secundária de Arganil (sala 2) (do eleitor Fernando Manuel Batista Amorim ao eleitor Maria do Rosário de Oliveira Galvão Mateus).

Secção de voto nº 3 – Escola Secundária de Arganil (sala 3) (do eleitor Maria do Rosário Gomes Júnior ao eleitor Zulmira Ferreira Gonçalves Pena Fonseca).

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE BENFEITA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Benfeita funcionará a partir das **08.00 horas** do dia **8 de fevereiro de 2026**, no **Edifício da Junta de Freguesia**.

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CELAVISA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Celavisa** funcionará a partir das **08.00 horas** do dia **8 de fevereiro de 2026**, no **Edifício da Escola Primária**.

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FOLQUES

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Folques** funcionará a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, no **Edifício da Junta de Freguesia**.

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PIÓDÃO

Luis Paulo carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Piódão funcionará a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro do 2026**, no **Edifício do Posto Médico**.

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE POMARES

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Pomares** funcionará a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, no **Edifício do Centro Escolar de Pomares**.

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE POMBEIRO DA BEIRA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Pombeiro da Beira** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Edifício da Junta de Freguesia (do eleitor Acácio Augusto Tenreiro Simões ao eleitor Zélia do Espírito Santo Alves).

Secção de voto nº 2 – Edifício do Antigo Centro de Dia - Sarnadela (do eleitor Abílio Agostinho Pinto Ferreira Carvalho ao eleitor Zulmira Pereira dos Santos Pinto).

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. MARTINHO DA CORTIÇA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **S. Martinho da Cortiça** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 - Edifício da Junta de Freguesia – (sala 1) (do eleitor Abel Fernandes Lopes ao eleitor José Manuel Correia Pinto).

Secção de voto nº 2 - Edifício da Junta de Freguesia – (sala2) (do eleitor José Manuel Dias Lucas ao eleitor Zulmira Fernandes dos Santos).

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SARZEDO

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Sarzedo funcionará a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, no **Edifício da Junta de Freguesia**.

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SECARIAS

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **Secarias** funcionará a partir das **08.00 horas** do dia **8 de fevereiro de 2026** no **Edifício da Liga de Melhoramentos**.

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPOS E TEIXEIRA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Cepos - Edifício da Escola Primária (do eleitor Abel de Jesus Santos ao eleitor Tiago Alexandre Nunes Barroca).

Secção de voto nº 2 – Teixeira - Edifício da Junta de Freguesia (do eleitor Abílio de Jesus Lopes ao eleitor Silvério Dias dos Santos).

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CERDEIRA E MOURA DA SERRA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Cerdeira - Edifício da Junta de Freguesia (do eleitor Abílio José dos Santos Silva ao eleitor Zulmira Gomes Alves de Almeida).

Secção de voto nº 2 – Moura da Serra - Edifício da Junta de Freguesia (do eleitor Aida de Jesus dos Santos ao eleitor Virgílio Pereira Lopes).

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COJA E BARRIL DE ALVA

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B, do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, na atual redação, que que as secções de voto da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva funcionarão a partir das **08.00 horas** do dia **8 de fevereiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Côja - Edifício do Centro Escolar de Côja (sala 1) (do eleitor Abel Artur Aveia Fernandes Ferreira Soares ao eleitor José Augusto Marques Bernardino).

Secção de voto nº 2 – Côja - Edifício do Centro Escolar de Côja (sala 2) (do eleitor José Augusto Simão Marques ao eleitor Zulmira Rosa da Pena).

Secção de voto nº 3 – Barril de Alva - Edifício da Escola Primária (do eleitor Abílio Augusto Henriques Nunes ao eleitor Zohar Cohen).

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NOME DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DE ALVA E ANSERIZ

Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal faz público, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 34º e do nº 1 do artº 113º-B do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da **União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Vila Cova de Alva - Edifício da Junta de Freguesia (do eleitor Abílio Marques dos Santos ao eleitor Vítor Manuel Pereira Sacramento).

Secção de voto nº 2 – Anseriz - Edifício da Junta de Freguesia (do eleitor Agostinho de Jesus ao eleitor Vítor Manuel da Costa Dias).

Arganil, 21 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



- Luís Paulo Costa -